

RELATORIO

APRESENTADO

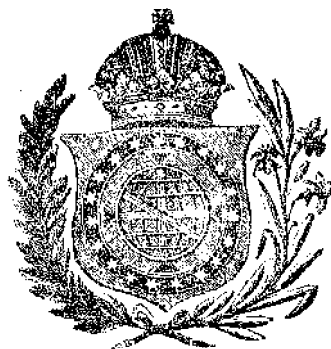
PELO EXM. PRESIDENTE

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

Por ocasião de passar a administração da Província

Ao EXM. SR. 1º VICE-PRESIDENTE

DR. CARLOS DE CERQUEIRA PINTO.



VICTORIA

Typ. do —JORNAL DA VICTORIA—DE D. ARARIPE.

1867.

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EXM. PRESIDENTE

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

Por ocasião de passar a administração da Provincia

AO EXM. SR. 1º VICE-PRESIDENTE

DR. CARLOS DE CERQUEIRA PINTO.



VICTORIA

Typ. do —JORNAL DA VICTORIA—DE D. ARARIPE.

1867.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo o Governo Imperial se dignado conceder-me a licença que solicitei para tratar de minha saúde na Côrte do Imperio, vou passar á V. Ex. a administração desta Provincia, e cumpro por esta occasião o determinado no Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, fazendo uma breve exposição da marcha dos negocios publicos sob a minha direcção.

Quanto aos meios, que no meu entender devem ser empregados para promover-se o melhoramento moral e material da Provincia do Espirito Santo, pouco tenho a accressentar ao que disse no meu relatório apresentado á Assembléa Provincial em 25 de Maio do anno passado; lendo-o, se compenetrará V. Ex. de algumas das suas necessidades mais palpantes, as quaes ainda subsistem em grande parte, umas porque os seus limitados recursos financeiros não permittiram que fossem de prompto satisfeitas, e outras porque estão dependentes da approvação da Assembléa Provincial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A tranquillidade publica continúa sem alteração na Provincia, e nem foi mesmo ligeiramente perturbada por occasião do pleito eleitoral, que, como V. Ex. sabe perfeitamente, teve lugar em toda ella sem que tivéssemos á lamentar nenhum acontecimento triste.

Sobre este ponto insisto no que disse no meu relatório á respeito dos encomios que merece a população desta provincia, quanto ao seu genio ordeiro e respeitador das leis.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

Tambem a segurança individual não tem sido perturbada. Como sabe V. Ex. os crimes rareiam cada vez mais na Provincia do Espirito Santo, e sendo este o meio de se aquilatar a civilização ascendente dos povos, posso assegurar á V. Ex. que a população da Provincia do Espirito Santo ainda sob este ponto de vista, é credora de consideração e elogios.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

As comarcas da Provincia acham-se providas de Juizes de Direito; está, porem, com licença o juiz de direito da capital, Bacharel Didimo Agapito da Veiga, e ainda não entrou em exercicio o Juiz de Direito nomeado para Itapemerim, Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.

Dos Juizes Municipaes, só está fóra do exercicio o nomeado para o termo da Serra, Bacharel Luiz Porfirio da Rocha, o qual parece não ter accedido a nomeação, visto não ter entrado em exercicio desde 28 de Julho do anno passado, data em que baixou o Decreto que o nomeou.

Actualmente só a comarca de Itapemerim possui promotor publico effectivo, ao qual ultimamente concedi licença de um mez para tratar de sua saúde.—Para as outras comarcas não tenho encontrado Bachareis formados, ou pessoas habilitadas, que se prestem á servir de promotores publicos.

SAÚDE PUBLICA

A saúde publica tem sido este anno mais lisongeira na Provincia do que durante o anno passado. A peste de varíola, que por alguns mezes de 1866 reinou com intencidade, desapareceu inteiramente, e folgo de consignar aqui que muito contribuíram para sua extincção as providencias empregadas com o fim de propagar-se a vaccinação.

ENFERMARIA MILITAR

Conhecendo pelas communicações officiaes o pequeno numero de doentes que eram tractados na Enfermaria Militar, ao passo que com ella faziam os cofres publicos uma enorme despeza, resolvi, de accordo com o digno ex-Inspector da Thesouraria de Fazenda, Major Raymundo Tavares da Sil-

va, suspendel-a por enquanto, e contractar com o Hospital da Misericórdia o tratamento dos soldados enfermos, pela quantia de 17500 diários por cada um, mandando arrolar e pôr em guarda os utensilios e mais objectos á ella pertencentes; o que tudo communiquei ao Governo Imperial. Remetti copia do arrolamento d'esses objectos á Thesouraria de Fazenda, afim de que se possa á todo tempo verificar qualquer extravio, e confieiros á vigilancia do encarregado de deposito de artigos bellicos. No archivo da Secretaria da Provincia existem os papeis relativos a este assumpto, e por elles pode V. Ex. verificar as incontestadas vantagens que d'este meu acto resultarão para os cofres publicos.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Sinto ter de repetir o que tem sido dito por todos os meus antecessores, e que eu mesmo tive occasião de diser ao abrir a sessão da Assembléa Provincial no anno proximo passado, isto é, que a instrucção publica da Provincia do Espirito Santo acha-se em pessimo estado. Ao Relatório por mim apresentado n'essa occasião juntei um plano de reforma para este ramo de serviço publico, mas a Aassembléa ainda não approvou; é de crer que mesmo este anno não o possa fazer, visto a quantidade de trabalhos atrasados que existem no seu archivo.

Entendo que as medidas por mim propostas serão de uma efficacia segura, senão immediatamente, pelo menos em futuro não muito remoto, e para ellas invoco a attenção de V. Ex.

As unicas alterações que soffreo o professorado na Provincia, depois da abertura da Assembléa Provincial, são as seguintes:

Em 20 de Junho do anno passado foi exonerado João de Loyola e Silva do cargo de professor de 1^{as} letras da freguezia de São Pedro do Cachoeiro de Itapemerim.

Em 27 de Julho foi nomeado José Domingues da Silva Braga, professor interino de 1^{as} letras da povoação de Cayoaba.

Em 27 de Agosto foi nomeado José Alves da Motta, professor interino de 1^{as} letras do districto de Mangarahy.

Em 18 de Setembro foi nomeado Luiz Camões da Costa professor interino de 1^{as} letras da villa de Nova Almeida.

Em 22 do mesmo mez foi nomeado Antonio Pinto Martins professor interino de 1^{as} letras da villa de Cachoeira de Itapemerim.

Em 6 de Novembro foi nomeado Francisco Prudente Rodrigues professor interino da escola de 1^{as} letras do Rio Pardo.

Em 15 de Fevereiro foi nomeada D. Maria da Penha de Oliveira e Silva professora interina de 1.^{as} letras da villa de Guarapary.

Em 18 de Março foi nomeado Antonio Ignacio Rodrigues professor interino de 1.^{as} letras da Barra de Itapemerim.

Na mesma data foi nomeado Francisco Pereira dos Santos professor interino de 1.^{as} letras da povoação de Taquary.

Em 28 de Março proximo passado foi nomeada D. Maria da Penha Pereira de Jesus e Silva professora effectiva de 1.^{as} letras da villa de Viana, por ter sido plenamente approvada no concurso a que se submetteo.

Como vê V. Ex. são interinas, á excepção da ultima, todas as nomeações que tenho feito para as aulas de 1.^{as} letras, muitas das quaes se achão vagas ha mais de um anno. Revela isto um mal com que luta a instrucção publica da Provincia; é a falta de pessoal habilitado para o professorado. Se ha algum meio para remover-se este obstaculo, a meu vêr não pode ser outro senão o que foi por mim indicado no meu Relatório, isto é, conceder-se maiores vantagens aos professores, embora em compensação se exija d'elles maiores habilitações.

Em data de 24 de Janeiro d'este anno nomeei professor interino de Geographia e Historia o Dr. Ernesto Mendo d'Andrade e Oliveira.

Tendo pedido exoneração do cargo de director geral da Instrucção Publica o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, esteve interinamente occupando o mesmo cargo o Bacharel Thomaz de Aquino Leite até a data de 23 do mez passado, em que foi nomeado director effectivo o Bacharel Olympio Geffenig de Niemeyer.

OBRAS PUBLICAS

Poucas obras tenho emprehendido, e estas mesmas parece dispendiosas. Conhecendo que o saldo existente nos cofres da Thesouraria Provincial, não tem augmentado, e pelo contrario tem baixado algumas vezes, tenho-me esforçado por conserval-o como garantia do serviço publico da Provincia, se por ventura a receita descer abaixo da despeza.

Não obstante tenho mandado fazer as seguintes obras, que são urgentemente reclamadas pelas necessidades locais.

Mandei continuar a desobstrucção da estrada que d'esta capital se dirige á ponte de Maruhype.

Em data de 20 de Fevereiro do anno corrente mandei pôr em arrematação os concertos de que necessita a ponte do Funil, sobre o rio Santa Maria.

Em 6 de Março mandei contractar com Aureo Triphino Monjardim de Andrade e Almeida a limpa do rio e concertos do aterrado de Vianna, visto não terem apparecido pretendentes em hasta publica.

Em 14 do mesmo mez mandei pôr em arrematação a construcção de uma ponte sobre o rio Cayoaba, da freguezia do Queimado, bem como a de um pontilhão de arco na rua dos pescadores d'esta cidade, e o entanamento subterraneo das aguas que sahem da chacara do Capitão Sebastião Fernandes d'Oliveira.

Alem d'estas obras outras se fazem mister, das quaes tenho mandado fazer orçamentos, á requisição das camaras municipaes, e que V. Ex. poderá effectuar na maneira dos recursos da Provincia.

Sobre isto a Secretaria fornecerá á V. Ex. amplos esclarecimentos.

THESOURARIA PROVINCIAL

Conhecendo pelos officios da Thesouraria Provincial a anarchia que reinava naquella repartição, proveniente da luta em que continuamente estavam o inspector Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano, e o procurador fiscal Manoel de Moraes Coutinho e Castro; conhecendo tambem que aquelle, pela sua avançada idade, e este pela carencia de conhecimentos profissionais, não podião perfeitamente desempenhar os deveres que lhes impunha a lei, resolvi exonerar-os dos cargos que occupavão, e nomêar para substituil-os: ao primeiro, o cidadão José Marcellino Pereira de Vasconcellos, e ao segundo o cidadão Francisco Urbano de Vasconcellos.

O saldo actualmente existente nos cofres provinciaes tem-se conservado com pequena differença desde que assumi a administração.

Conhecendo os escaços recursos da Provincia e a difficuldade, se não impossibilidade, de se fazer um calculo, aproximado á verdade, da sua base, isto é, a lavoura, adoptei como systema de administração nunca sacrificar os recursos certos, contando com rendimentos duvidosos; o que me tem levado á manter a maior economia para não embarçar o futuro da Provincia.

O ultimo balancete remettido pela Thesauraria Provincial, accusa um saldo de 15:981\$476 rs.

A requisição do inspector da Thesouraria, abri, em 5 de Julho do anno passado, um credito suplementar de 1:000\$000 para occorrer as despezas que correm pela verba Eventuaes.

Em 6 de Outubro abri o credito de 600\$000 rs. para occorrer as despezas á fazer-se por conta do capitulo 2 art. 2 § 3º do orçamento em vigor.

—8—

Em 27 de Novembro abri o credito de 1:700.000 rs. para occorrer ás despesas á fazer-se por conta dos §§ 3º, 7º e 10º do mesmo orçamento.

Não tendo a Assembléa Provincial em sua sessão do anno passado votado lei do orçamento, apesar de ter sido duas vezes prorogada pela Presidencia, resolvi mandar que vigorasse durante este anno o orçamento decretado para o anno anterior.

São estas as informações que posso transmettir á V. Ex. aquem de-
zejo feliz administração.

Deus Guarde a V. Ex.

Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo, 8 de Abril de 1867
Illmº e Exmº Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.—1º Vice-Pre-
sidente da Provincia do Espirito Santo.

Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

